



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 90007/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
ORDENADOR DE DESPESAS:	RELISON SILVA DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.	
CONTRATO SEMINFRA:	Nº249/2025
EMPRESA CONTRATADA:	BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI VALOR: R\$ 30.999,88 CNPJ: 04.542.569/0001-30
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	19/09/2025 A 19/01/2026
FISCAL DO CONTRATO:	PORTARIA Nº60/2025 - SEMINFRA SINEI AZULAY DE SOUSA MAT 4803
ASSUNTO:	PARECER DO CONTRATO Nº249/2025 PE 90007/2025.

I – INTRODUÇÃO.

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 25/09/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais os contratos supracitados advindos do Pregão Eletrônico nº 90007 celebrado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

II- DO PROCESSO.

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 536 a 537);
- ✓ Memorando 089/2025 - SEMINFRA ao Setor de Licitações, assunto: Contratação da Ata de Registro de Preço / Indicação de servidor para fiscalizar o contrato e Justificativa referente a contratação assinado pelo ordenador de despesas (fls.538 a 539);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa (fls.540 a 546);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº519 (fl.547);
- ✓ Termo de reserva orçamentária (fl.548);
- ✓ Autorização assinada pelo secretário (fl. 549);
- ✓ Termo de Contrato Originário nº249/2025 assinado entre as partes envolvidas, com a seguinte dotação orçamentária: Unidade: 110601 Sec. Mun. de Infraestrutura - SEMINFRA Funcional: 04.122.0002.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0 1 00 (fls.550 a 559);
- ✓ Portaria nº60/2025 – SEMINFRA e termo de aceite assinado pelo servidor (fls.560 a 561);
- ✓ Publicação do contrato 249/2025 no PNCP e no Diário Oficial Dos Municípios/ FAMEP em 23/09/2025 Cl:D7E12A48 (fls. 562 a 563);
- ✓ Termo de Conclusão do setor de Licitação e Contratos assinado pelo Servidor Silas Oliveira do Nascimento (fl.564);

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 90007/2025 consta o contrato celebrado com a SEMINFRA: Contrato de nº 249/2025 SEMINFRA, firmado com a empresa BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, conforme a lei 14.133/21, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao edital e a minuta do contrato. É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que o contrato supracitado acima origem do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 90007/2025 SRP foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando aptos para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos fiscalizadores a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto pela lei e lançamento no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 25 de setembro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024